



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando:

- que o Estado de Santa Catarina comemora, no próximo mês de julho, um ano de operação contínua e regular do **Projeto Sangue Total**, primeiro serviço aeromédico do Brasil capacitado a disponibilizar e ministrar transfusões de sangue e atendimento médico *in loco*, prestando assistência emergencial aos pacientes nos próprios locais onde eles se encontram;

- que esse serviço é resultante de uma criativa e saudável parceria entre o Batalhão de Operações Aéreas (BOA) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), o Grupo de Resposta Aérea de Urgência (GRAU), a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE);

- que, para a sustentabilidade e regular funcionamento desse serviço, a parceria celebrada entre as entidades signatárias está devidamente formalizada e oficialmente homologada pelas autoridades competentes, com a descrição clara e objetiva das responsabilidades específicas de cada uma e, também, dos protocolos técnicos que devem ser observados nas operações de atendimento;

- que, operacionalmente, o serviço consiste no transporte de bolsas de sangue, através de helicópteros devidamente equipado, com a presença de equipes médicas especializadas, para, em casos de urgência, como acidentes e outros eventos semelhantes, prestar atendimento direto e imediato às pessoas nos locais onde se encontram e, se necessário, durante o transporte até os hospitais mais próximos;

- que essa iniciativa, além de pioneira, é referência para todo o país, tendo contado inclusive, na sua estruturação inicial, com o apoio técnico do Doutor Mark Yazer, professor da Universidade de Pittsburgh, nos Estados Unidos da América, considerado uma das maiores autoridades mundiais no assunto, e

- que, já neste primeiro ano de atuação, o Serviço Aeromédico de Atendimentos de Urgência de Santa Catarina foi responsável direto pelo salvamento de inúmeras vidas e representa fator de orgulho para nosso Estado,

**REQUER** o encaminhamento de MOÇÃO ao Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na pessoa do seu Comandante Geral, Tenente-Coronel BM George de Vargas Ferreira, e, por intermédio deste, a todos os valorosos integrantes das respectivas equipes de trabalho do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Saúde, na pessoa da Secretária Carmen Zanotto, e a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, na pessoa do seu Presidente, Dr. Alvin Laemmel, nos seguintes termos:

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CARLOS HUMBERTO, SENTE-SE HONRADA EM CUMPRIMENTAR E PARABENIZAR VOSSA EXCELÊNCIA E, POR SEU INTERMÉDIO, OS INTEGRANTES DESSE ÓRGÃO QUE**

**INTEGRAM AS EQUIPES DE TRABALHO DO SERVIÇO AEROMÉDICO DE SANTA CATARINA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CATARINENSE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE".**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 27/06/2023, às 14:40.

---